



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de abril de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 836A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº. 4.605 - De 01 de Abril de 2025.**

Constitui o Conselho Municipal do Idoso.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 2º, da Lei n.1.341, de 19-06-1997, altera pela Lei nº 2.115 de 22-06-2012, Resolve nomear os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de **dois anos**, permitida a recondução por igual período, o qual será Presidido pelo Sr. **Alex Mantovanelli Pires**, ficando revogada a Portaria nº. 4393, de 03-06-2024.

I - CINCO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**1) Representantes de entidades sociais de atendimento ao Idoso.**

Titular: José Pedro Ferreira

Suplente: Eurides Catóia

Titular: Alex Mantovanelli Pires

Suplente: Márcio Aparecido Pedroso

2) Representantes de entidades religiosas de atendimento às famílias.

Titular: Ana Claudia Guimarães Mazoco

Suplente: Henrique Roim Arvani

3) Representantes de entidades sociais e/ou grupos de atendimento às pessoas com problemas específicos:

Titular: Maria José de Fátima Ruy de Marqui

Suplente: Sueli Celis Milani da Silva

4) Representante de clubes de serviço

Titular: Renato Alcides Angelo

Suplente: Agamennon de Luiz Carlos Isique

II - CINCO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**1)- Representante do Gabinete do Prefeito.**

Titular: Rafael Isique Carvalho

Suplente: Lauriston Isique

2) -Representante da área da assistência social;

Titular: Juliana Fransieli Zocante

Suplente: Joelma Andréa Roman Ruiz

3)- Representante da área da saúde;

Titular: Cintia Ferrarezi de Souza

Suplente: Edilson Rodrigo Cavassani

4)- Representante da área de finanças;

Titular: José Ricardo Moreira da Silva

Suplente: Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli

5)- Representante da área de esportes e cultura.

Titular: Erica Roque

Suplente: Maicon Avelino Cardoso

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Abril de 2025.

Roberto Cacciari Filho

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

**Prefeitura do Município de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2025****LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

LOCADORA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 72.790.280/0001-90

OBJETO: locação de imóvel urbano, para o funcionamento dos serviços de fisioterapia municipal, situando na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 477, Centro, em Urupês/SP.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 01/04/2025 à 31/03/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.04. Secretária Municipal de Saúde – 02.04.01 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 01 de abril de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023, PARA A
ADMISSÃO DE “AUXILIAR DE CRECHE”
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas destinado à admissão de “**AUXILIAR DE CRECHE**”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 07 de abril de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal.

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
55ª	Dheniffer Stefani da Cruz Carnelossi	

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de abril de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**